

[Handwritten signatures]

Edital N.º1/2025

ATA N.º 2 | Atribuição de Bolsas de Estudo

Agro@TecVerde – Mestrado

Mestrado em Maneio e Gestão de Animais Selvagens em Cativeiro

Ano letivo de 2025/2026

DATA HORA	22/12/2025, 09:00 às 10:00 horas
LOCAL	Polo I da ECAV
ORDEM DE TRABALHOS	Ponto um – Apreciação das pronúncias recebidas Ponto dois – Aprovação da lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo
PRESENCAS	Doutor José Luís Teixeira de Abreu de Medeiros Mourão, Presidente do Júri Doutor Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro, 1.º vogal do Júri Doutor José Júlio Gonçalves Barros Martins, 2.º vogal do Júri e Diretor do curso de Mestrado em Maneio e Gestão de Animais Selvagens em Cativeiro Dra. Cristiana Rego, Secretária

Ponto um - Apreciação das pronúncias recebidas.

O Júri tomou conhecimento da única pronúncia, apresentada por João Pedro Piccolo Couto, conforme anexo 1.

O estudante reclama da sua exclusão da lista de candidatos seriados no âmbito do curso de Mestrado em Maneio e Gestão de Animais Selvagens em Cativeiro, apresentando os seguintes motivos:

1. “o processo de atribuição de bolsa do Agrotecverde seria automático”
2. “demora na emissão do visto”, “diferentemente do que constava no Edital RT N.1/2025 minha bolsa estaria condicionada à minha presença na UTAD”, “apliquei o pedido de visto à VSF um dia após ter efetuado minha matrícula, mas o visto só foi aprovado a partir do dia 6 de dezembro de 2025” e “houve uma reunião, já durante as aulas, para a designação das bolsas e que, por não estar presente, fora decidido que não ficaria com a bolsa”

Face à pronúncia, o Júri considerou:

Relativamente ao ponto 1, o processo de candidatura à bolsa é automático, mas não a sua atribuição (como erradamente foi assumido pelo candidato), a qual carece de reunião do Júri, conforme previsto no Edital 1/2025 e no Regulamento RT 7/2025.....

Relativamente ao ponto 2, a atribuição da bolsa está dependente do cumprimento de critérios definidos no Regulamento e no Edital, devendo estes critérios estar concretizados no momento

em que o processo é apreciado pelo júri, nomeadamente ter residência em território nacional e ter assiduidade às aulas, conforme alíneas a) e d) do número 2 do artigo 2º do Regulamento de atribuição de Bolsas (Despacho RT 7/2025). Deste modo, a própria pronúncia confirma que o candidato não residia em território nacional à data da reunião do júri em que foram atribuídas as bolsas, pelo que não reúne os requisitos para a atribuição de bolsa.

Deliberação Primeira.

Face ao exposto, o Júri considerou improcedente a pronúncia.....

Ponto Dois – Aprovação da lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo.

Deliberação Segunda.

O Júri deliberou, por unanimidade, transformar em definitiva a lista provisória de atribuição de bolsas de estudo no Mestrado em Maneio e Gestão de Animais Selvagens em Cativeiro, conforme Anexo 2, atribuindo as 2 (duas) bolsas previstas no Edital RT n.º 1/2025 aos dois estudantes melhor classificados.....

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros presentes.

			
Presidente José Luís Mourão	Vogal Carlos Ribeiro	Vogal José Julio Martins	Secretária Cristiana Rego

ANEXO 1

Pronúncia apresentada por João Pedro Piccolo Couto

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Hav', 'João Pedro Piccolo Couto', and others.



Recurso ao resultado do edital de Bolsa de Estudos RT N.1/2025

From João Pedro Piccolo <piccolojp18@gmail.com>

Date Sun 2025-12-14 21:51

To José Luis Teixeira De Abreu De Medeiros Mourão <jlmourao@utad.pt>; Cristiana Rego <scristiana@utad.pt>

📎 3 attachments (2 MB)

DOC-20251214-WA0058..pdf; Gmail - Bolsa de Estudos.pdf; Data de visto, de chegada e passaporte .pdf;

Boa tarde, professor e professora.

Tudo Bem? Sou João Pedro Piccolo Couto, Médico Veterinário brasileiro formado no Maranhão e cursando o Mestrado em Maneio e Gestão de Animais Selvagens em Cativo da UTAD.

Estou entrando em contato com os senhores pois, no início do ano, me inscrevi no mestrado e fui aprovado em primeiro lugar, na segunda fase, segundo relação definitiva publicada no site do Programa. Pelo fato de o mestrado ser em outro país, uma das principais condicionantes para eu realizá-lo seria a obtenção de bolsa de estudos para ajudar nas minhas despesas durante o curso. Então, logo após o resultado, em que, reitero, fui aprovado em primeiro lugar na segunda fase, com a classificação final de 17,29, imediatamente entrei em contato com a Agrotecverde, sendo informado pela professora Dra. Cristiana Rego, em e-mail do dia 10/09/2025, que envio em anexo, que já estava matriculado e que, assim, o processo de atribuição de bolsa do Agrotecverde seria automático.

Todavia, assim que aqui cheguei, me dirigi à Secretaria do Programa, sendo informado pela mesma professora de que houve uma reunião, já durante as aulas, para a designação das bolsas e que, por não estar presente, fora decidido que não ficaria com a bolsa. Essa condição nunca me foi informada. Conforme e-mails enviados a vários professores, comuniquei que minha ausência se justificava pela demora na emissão do visto (conforme documento em anexo) e, em nenhum dos contatos, me foi informado que, diferentemente do que constava no Edital RT N.1/2025, minha bolsa estaria condicionada à minha presença na UTAD.

Após a conversa com a professora Dra. Cristiana, fui orientado para entrar em contato com o professor José Júlio Gonçalves, que me recomendou entrar em contato com os senhores (Professores José Luís Mourão e Dr.^a Cristiana Rego). Reitero que apliquei o pedido de visto à VSF um dia após ter efetuado minha matrícula, mas o visto só foi aprovado a partir do dia 6 de dezembro de 2025. Assim, viajei do Brasil no dia 06/12 e no dia 08/12 já estive presente às aulas. A partir do quadro descrito, e levando em consideração que ainda está em vigência o período recursal, escrevo para solicitar que a não atribuição da bolsa possa ser revista uma vez que, além da resposta inicial da Dra. Cristiana Rego, informando que eu nada precisaria fazer pois a atribuição da bolsa seria automática, também me respaldo no próprio Edital RT N.1/2025, no qual não consta qualquer referência à obrigatoriedade de presença no momento de atribuição das bolsas como critério superior à colocação na seleção.

Agradeço desde já

Atenciosamente,

João Pedro Piccolo Couto

ANEXO 2

Atribuição de bolsas de estudo Agro@TecVerde

Lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo (Mestrado em Maneio e Gestão de Animais Selvagens em Cativeiro)

(Estudantes inscritos até 10 de outubro de 2025, ordenados por ordem decrescente da classificação final da licenciatura)

N.º de Ordem	Nome do Estudante	Classificação final da licenciatura	Classificação final da licenciatura arredonda à unidade por excesso	Data de conclusão da licenciatura	Deliberação	Fundamentação
1.º	Ana Carolina do Nascimento Deboni	17,2	18	04-07-2025	Bolsa atribuída	a)
2.º	Brenda Galvão Neves	17	17	05-07-2025	Bolsa atribuída	a)
3.º	Alícia da Silva Carlos	16,0	16	04-07-2025	Bolsa não atribuída	b)
4.º	Mariana Sousa Pinto	15	15	21-09-2024	Bolsa não atribuída	b)
5.º	João Paulo Oliveira Martins	15	15	26-09-2024	Bolsa não atribuída	b)
6.º	Beatriz da Costa Ferreira	14,6	15	20-06-2025	Bolsa não atribuída	b)
7.º	Carolina Lopes de Mira	14	14	11-09-2024	Bolsa não atribuída	b)
8.º	Inês Tatiana Ferreira Miranda	13,4	14	25-07-2025	Bolsa não atribuída	b)

a) Um dos dois estudantes melhor classificados; cumpre todos os requisitos.

b) Não abrangido pelo número de bolsas previsto para o curso no Edital RT n.º 1/2025.

João da Silva
Carla da Silva
João da Silva
Carla da Silva